

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....4

PORTARIA Nº 630/2022

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **JOANA BRANDÃO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, ocupante do cargo de Docente, lotada no Instituto Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, para passar a ter lotação e exercício no Centro de Formação em Artes e Comunicação do Campus Sosígenes Costa na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de agosto de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 649/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Criação da Seção de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de agosto de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA